



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1136/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIA AS EMPRESAS MOVLAB- ENGENHARIA E MÓVEIS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP E SOL- TECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que o município celebrou Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 002/2009, entre a Prefeitura e a MOVLAB- ENGENHARIA E MÓVEIS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP;

Considerando que através do Termo de Cessão de Direito Real de Uso, a MOVLAB- ENGENHARIA E MÓVEIS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP, transferiu todos os direitos do Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 002/2009 à SOL-TECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME;

Considerando que a SOL- TECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME, tem o mesmo objeto social da MOVLAB- ENGENHARIA E MÓVEIS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP, salientando que, na ocasião da celebração do Termo de Cessão de Direito Real de Uso, havia o mesmo sócio na administração das duas empresas, desta forma o Termo de Cessão de Direito Real de Uso, atende o disposto na cláusula terceira, do referido termo;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a alteração da beneficiária do Termo de Cessão de Direito Real de Uso nº 02/2009, a Empresa MOVLAB- ENGENHARIA E MÓVEIS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP, constante do Termo de Concessão de Direito Real de Uso sob nº 002/2009, fundamentada na sua cláusula terceira para constar como sua sucessora no Empreendimento a Empresa SOL- TECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.265.952/0001-49, Inscrição Estadual nº 409.015.973.119 e Inscrição Municipal nº 4707- cadastro nº 2036, constituída pelos mesmos sócios e mesmo objetivo social estabelecida na Av. Victório Colau nº 381- Distrito Industrial- Juquiá/SP, conforme consta do Processo Administrativo nº 612/2014.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Artigo 2- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

BRUNO MAGALHÃES KOTONA
Diretor do Departamento de Governo e Administração- Substituto

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos